

Informações sobre o Sistema de Ajuda Escolar

Na cidade de Oyama vigora o sistema de ajuda escolar para as famílias com dificuldades financeiras. Consiste em ajudar no pagamento de uma parte dos gastos com material escolar, etc. que frequentam o ensino fundamental obrigatório *shogakko* e *chugakko*.

1. Quem pode requerer

Famílias com endereço na cidade de Oyama cujos filhos frequentam o ensino fundamental obrigatório *shogakko* e *chugakko*, que recebem o "seikatsu hogo" (família sob proteção necessária), e famílias que encontram-se em equivalente situação de dificuldades (família em nível equivalente), que tenham sido reconhecidas e aprovadas pelo Conselho Educacional.

【Quais as famílias consideradas em nível equivalente】

Famílias em que a renda total do ano anterior de todos os membros da mesma família é inferior a 1,2 vezes o valor padrão do Regime de Auxílio de Subsistência "seikatsu hogo".

- ※ **Independente de terem o registro sob o mesmo teto ou não, considera-se "mesma família" todas as pessoas que fazem parte do mesmo orçamento familiar.** (Incluindo casos em que os cônjuges vivem separados devido a compromissos de trabalho, etc.)
- ※ O valor padrão do Regime de Auxílio de Subsistência "seikatsu hogo" difere quanto a **constituição da família** ou seja, o número de pessoas, a idade, **se pagam aluguel ou não**, etc.
- ※ **Não são consideradas as dívidas de empréstimos (financiamento de casas entre outros).**
- ※ Se houver mudança da condição de **casa alugada para casa própria**, diminui-se o valor base para aprovação e assim **pode ocorrer o cancelamento** (não significa que com casa própria não seja possível obter aprovação)
- ※ Após o recebimento da solicitação, faremos uma averiguação do valor da renda total da família referente ao ano anterior. **Assim, as pessoas que não fizeram o ajuste de renda no final do ano na empresa em que trabalham, deverão fazer a declaração de imposto de renda.** (Mesmo que sua renda no ano anterior tenha sido zero, você é obrigado a apresentar uma declaração de renda.)
Se a cidade de Oyama não puder confirmar suas informações de renda do ano anterior, você precisará obter um certificado de renda do governo local de seu endereço anterior (onde o imposto de residência é cobrado) e apresentá-lo posteriormente. (Entre em contato com a prefeitura local para obter informações sobre quando e como obter o certificado.)
- ※ **Não obterão a aprovação, caso seja desconhecida a renda de algum membro da família.**

○Referência da renda apta a receber a ajuda

※ O modelo abaixo é apenas um exemplo. Mesmo que a sua família tenha a mesma constituição, as condições de cada membro como a idade ou outra situação, vão fazer a diferença.

Constituição da família	1 adulto 1 aluno do <i>shogakko</i>	1 adulto 1 aluno do <i>chugakko</i>	1 adulto 1 aluno do <i>shogakko</i> e 1 aluno do <i>chugakko</i>	2 adultos 1 aluno do <i>shogakko</i> e 1 aluno do <i>chugakko</i>
Valor total da renda de todos os membros da família no ano anterior	Aproximadamente 2 milhões, 140 mil ienes	Aproximadamente 2 milhões 210 mil ienes	Aproximadamente 2 milhões 870 mil ienes	Aproximadamente 2 milhões 960 mil ienes

2. Conteúdo da ajuda (valor anual) Ano Fiscal R.7 (2025)[Referência] ※ O conteúdo pode estar sujeito a alterações a cada ano fiscal.

	Família a sob auxílio	Família em vias de auxílio	Escola shogakko Escola de ensino obrigatório (primeiro semestre)	Escola chugakko Escola de ensino obrigatório (segundo semestre)
Gasto de material escolar Gasto com artigos de uso externo (ex. chapéu, guarda chuva, sapato)	—	○	11,630 ienes (1º ano) 13,900 ienes (a partir do 2º ano)	22,730 ienes (1º, 7º anos) 25,000 ienes (2º anos~, 8º anos~)
Gasto de preparo para ingressar na escola Gasto de material escolar (somente um ou outro)	—	○	57,060 ienes (alunos novos do 1º ano)	63,000 ienes (alunos novos do 1º ano)
Gasto da excursão escolar	○	○	Custo real (Há os custos que não são cobertos, somente 1 vez)	
Gasto das atividades fora da escola (sem hospedagem)	—	○	1,600 ienes (valor limite, somente 1 vez)	2,310 ienes (valor limite, somente 1 vez)
Gasto das atividades fora da escola (com hospedagem)	—	○	3,690 ienes (valor limite, somente 1 vez)	6,210 ienes (valor limite, somente 1 vez)
Gasto da alimentação escolar	—	○	46,200 ienes	50,600 ienes
Gasto das despesas médicas	○	○	Despesas pagas por conta própria (somente doença escolar) Doença escolar: cáries, otite, sinusite crônica, adenóide, pé de atleta, conjuntivite, ácaros, impetigo, tracoma, doenças parasitárias.	

※O pagamento é feito por intermédio da escola, portanto verifique com a escola o período e forma de recebimento.

※O valor da ajuda não corresponde ao valor total da cobrança feita pela escola.

※Caso a aprovação para o recebimento da ajuda seja no meio do ano, o pagamento será referente ao mês da aprovação.

※O valor acima não será pago, se as despesas dos pais forem cobertas por outros planos e não precisem arcar com nenhuma despesa.

3. Modo de solicitação

Os pais interessados na ajuda devem preencher os itens necessários no “ Formulário de solicitação para recebimento da ajuda escolar”, e **entregar na escola que seu filho estuda**. (os formulários de inscrição serão distribuídos nas secretarias das escolas ou nos balcões do Conselho de Educação, e também podem ser baixados do site da cidade de Oyama.

※É necessário fazer a solicitação todo o novo ano fiscal, mesmo que já tenha recebido aprovação no ano anterior.

※Após a entrega da solicitação, um membro da comissão de assistência social fará uma visita, e poderá fazer perguntas sobre as condições de vida. (Nem todas as famílias são elegíveis. As famílias elegíveis serão contactadas com antecedência.)

«**Período de inscrição**» Até quinta-feira, 30 de abril de 2026

※Para as famílias que apresentarem as inscrições à escola dentro do prazo acima, a certificação terá efeito a partir de 1º de abril (se surgirem circunstâncias que exijam assistência a partir de 1 de abril, então nesse dia.).

※Para inscrições recebidas após a data acima, o prazo final será o último dia de cada mês, com a certificação retroativa ao dia 1º desse mês (ou à data em que surgiu a necessidade de assistência, após o dia 1º).

※O Conselho de Educação notificará as escolas sobre os resultados da avaliação durante o mês de julho, e as escolas entrarão em contato com os pais ou responsáveis.

4. Outros

Após aprovação, caso haja alterações na constituição familiar ou mudanças favoráveis na situação financeira da família tornando desnecessária a ajuda escolar, informe o mais breve possível à escola que sua criança frequenta.

CONTATO : Divisão do Setor de Apoio Escolar do Conselho de Educação da cidade de Oyama (3º andar do edifício principal da Prefeitura,) (TEL:0285-22-9642)